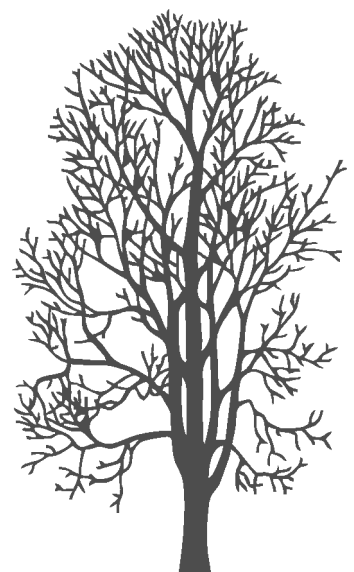


**A ÁRVORE** | 2019

III CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA/PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA



A admiração do homem diante de uma das maravilhas naturais mais imponentes, uma esplendorosa árvore, é comparável às mais belas obras de arte ou qualquer realização humana.

A relação entre o homem e as árvores, bem como o próprio desenvolvimento cultural da humanidade, possui uma relação muito intensa e inclui diversas vertentes que vão da cultural à natural.

A árvore está presente na religião, na indústria, na arte, na alimentação, na medicina, na política, na economia, etc.

Em todo o Mundo inspirou mitos e lendas, revelando-se, para muitos, ícone do sagrado. Além disso, as árvores foram e têm sido os componentes estruturais básicos de muitas culturas e construções humanas que integraram o desenvolvimento da Humanidade, como ocorreu por exemplo nas embarcações dos Descobrimientos. Recuando a tempos remotos, vê-se que o ser humano as utilizou na construção de habitações, de meios de transporte, de armas e utensílios.

A valorização da árvore extravasa o indivíduo e prolonga-se até ao serviço que as mesmas nos prestam. A árvore transforma-se, através da fotossíntese, em biomassa para a captura de carbono e liberta oxigénio, o que constitui também uma forma de purificar o ar de que todos necessitamos. Entre os outros benefícios que aportam à comunidade destacam-se não só a melhoria do ambiente em que elas crescem, mas também os serviços ambientais valiosos que nos prestam, como sejam a sombra, o cenário agradável, o oxigénio, a humidade, a fixação e produção de solo, a promoção da infiltração da água da chuva, a regulação do clima, além de fornecerem abrigo e servirem de alimento para animais selvagens e domésticos. Até mesmo as fotos deste concurso serão produzidas graças ao papel derivado da pasta obtida de árvores.

Este concurso visa assim despertar a sensibilidade e a perceção ambiental, com foco nas árvores, sensibilizando a comunidade para a sua importância.

## **REGULAMENTO**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, através do PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, convida a população de todo o País a participar até **31 de outubro** de 2019 a participar com o seu olhar e a sua sensibilidade neste concurso nacional de fotografia sobre A ÁRVORE.

### **1. Inscrição**

Este concurso está aberto a todos os fotógrafos, amadores e profissionais, nacionais ou estrangeiros residentes em Portugal. A inscrição neste concurso é gratuita.

### **2. Material para concurso**

Cada participante poderá inscrever até seis fotos no total para o concurso, distribuídas como entenderem pelas categorias/modalidades existentes. A participação no concurso é individual e não são aceites trabalhos coletivos.

### **3. Fotos para concurso**

As fotografias para concurso terão de ser apresentadas impressas em papel fotográfico no formato 20 x 30 centímetros.

As fotografias sujeitas a concurso deverão ter sido captadas em território português (continente e ilhas).

Os autores deverão ainda fornecer uma versão digital em alta resolução, tanto quanto possível, a fim de garantir que a sua imagem possa ser reproduzida em exposições ou impressões para fins culturais pelo Município/Parque Biológico. Deverão ainda fornecer uma versão a 300 dpi em JPG.

No verso da fotografia impressa candidata a ser admitida a este concurso terão de estar escritos, sob pena de exclusão, os seguintes elementos: título, categoria/modalidade a que concorre, nome do autor, e-mail (caso haja), número de ordem da fotografia a entregar (igual ao da ficha de inscrição).

Para maximizar o impacto da sua foto, a foto deve conter ainda os seguintes elementos:

Local onde foi tirada, de preferência com coordenadas geográficas, formato, Lat. 00° 00' 00,00"; Long. 00° 00' 00,00".

Espécie ou espécies dominantes na fotografia. Pode consultar as espécies arbóreas indígenas aqui: <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/prdflo/ssp-arb-indig>

Data em que foi tirada, no formato: GMT = AAAA-MM-ddThh:mm (Ex. 2012-01-20T23:21, para foto tirada às 23:21 do dia 20 de Janeiro de 2012).

Breve descrição do objeto/tema da fotografia para constar na legenda da mesma no caso da exposição.

Configurações da câmara e demais materiais utilizados para obter a imagem, se relevantes.

Caso o autor pretenda poderá enviar estes elementos em folha separada, identificando inequivocamente, no entanto, cada foto.

#### **4. Envio de imagens e elegibilidade**

Todas as fotografias deverão ser entregues ou enviadas por correio e devidamente protegidas para a seguinte morada: *Parque Biológico de Gaia – Concurso de Fotografia A ÁRVORE – 4430-812 AVINTES* até **31 de outubro** de 2019. As versões digitais devem estar claramente identificadas e deverão ser entregues ou enviadas em suporte digital (DVD ou CD).

#### **Não são elegíveis para admissão ao concurso fotos:**

que não tenham sido tiradas pelo autor;

nas quais tenha sido adicionado qualquer elemento estranho ao fotograma original;

que tenham sofrido alterações drásticas na imagem e/ou tenham sido adicionados efeitos especiais digitalmente; é, no entanto, permitido pequenos ajustes de parâmetros básicos da imagem;

que infrinjam direitos de autor ou quaisquer outros direitos de terceiros;

tenham ganho um qualquer prémio nacional ou internacional de fotografia;

tenham qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifiquem, na fotografia, o seu autor.

#### **Categorias e Prémios**

##### **5. Categorias**

As quatro categorias do concurso são:

1 - PATRIMÓNIO VIVO

2 - PAISAGENS ARBÓREAS

3 – AÇÕES

4 – JÚNIOR

À exceção da categoria Júnior todas as outras têm ainda diversas modalidades tal como abaixo, devendo os participantes assinalar em que categoria e modalidade inscrevem as fotos.

Assim, os concorrentes podem inscrever as suas fotos na categoria

- .C1A - Categoria 1 - PATRIMÓNIO VIVO, modalidade A - ÁRVORES MONUMENTAIS CLASSIFICADAS
- .C1B - Categoria 1 - PATRIMÓNIO VIVO, modalidade B - ÁRVORES MONUMENTAIS NÃO CLASSIFICADAS
- .C2A - Categoria 2 - PAISAGENS ARBÓREAS, modalidade A - FLORESTAIS
- .C2B - Categoria 2 - PAISAGENS ARBÓREAS, modalidade B - JARDINS
- .C2C - Categoria 2 - PAISAGENS ARBÓREAS, modalidade C - ÁRVORES ISOLADAS
- .C3A - Categoria 3 - AÇÕES, modalidade A - CONSERVAÇÃO
- .C3B - Categoria 3 - AÇÕES, modalidade B - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- .C4 - Categoria 4 - JÚNIOR

CATEGORIAS	MODALIDADES
<b>1 - PATRIMÓNIO VIVO</b>	
	A - ÁRVORES MONUMENTAIS CLASSIFICADAS
	B - ÁRVORES MONUMENTAIS NÃO CLASSIFICADAS
<b>2 - PAISAGENS ARBÓREAS</b>	
	A - FLORESTAIS
	B - JARDINS
	C - ÁRVORES ISOLADAS
<b>3 - AÇÕES</b>	
	A - CONSERVAÇÃO
	B - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
<b>4 - JÚNIOR</b>	

**Que fotos se devem inscrever em que categoria/modalidade:**

## CATEGORIAS

### 1 - PATRIMÓNIO VIVO

Nesta categoria devem ser inscritas todas as fotos referentes a exemplares notáveis de árvores que se destaquem:

- pela sua idade, sendo alguns contemporâneos:
  - de Cristo;
  - da nossa nacionalidade;
  - de tempos áureos da nossa História como os Descobrimentos marítimos e as conquistas de Portugal no Mundo - com 400 a 600 anos;
- por serem testemunhos de lendas, mitos e de factos históricos relevantes e curiosidades;
- pelo desenho (simetria) ou pela sua forma;
- pela idade e pelo perímetro do tronco, sendo considerados das árvores mais grossas ou velhas de Portugal, dentro das suas espécies.

Esta categoria apresenta duas modalidades, uma para Árvores Monumentais já classificadas, e outras para exemplares dignos de classificação mas ainda não classificados.

#### A - ÁRVORES MONUMENTAIS CLASSIFICADAS

Fotos de árvores já classificadas (Arvoredo de Interesse Público) e constantes na base de dados do portal <http://www.icnf.pt/portal/florestas/ArvoresPesquisa>.

#### B - ÁRVORES MONUMENTAIS NÃO CLASSIFICADAS

Fotos de árvores que ainda não tenham sido alvo de classificação e se considerem monumentais, ou dignas de classificação.

Entende-se por monumental, toda árvore que, segundo a sua espécie e região, possa ser distinguida por:

1. Uma altura, espessura e forma do tronco, extraordinários, sempre que comparados com espécimes da mesma espécie.
2. Pela longevidade e por se terem tornado testemunhos da história e que podem ser centenas de anos de idade.
3. Árvores titulares de mitos e lendas e considerados monumentos naturais e inspiradores de uma relação harmoniosa com a natureza.

### 2 - PAISAGENS ARBÓREAS

#### A - FLORESTAIS

Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem qualquer ecossistema florestal natural ou seminatural de Portugal, tais como bosques ou outros ecossistemas em que a árvore seja o elemento central. Excluem-se as árvores de fruto cultivadas.

#### **B- JARDINS**

Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem jardins ou locais ajardinados em Portugal, tais como jardins históricos ou outros jardins em que a árvore seja o elemento central.

#### **C - ÁRVORES ISOLADAS**

Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem árvores isoladas em Portugal e onde o elemento marcante da imagem seja a árvore.

### 3 - AÇÕES

#### **A - CONSERVAÇÃO**

Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem ações de conservação da floresta e das árvores, tais como ações de reflorestação, ações de manutenção ou conservação de árvores. Serão também enquadráveis nesta categoria as ações de combate e prevenção dos incêndios florestais.

#### **B - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Todas as fotografias panorâmicas ou não que mostrem o resultado das alterações climáticas e onde o elemento marcante da imagem seja a árvore.

### 4 - JÚNIOR

Todas as participações de menores com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos à data do encerramento da entrega de fotos para concurso. Neste caso carece de autorização dos pais ou tutores.

## **6. Prémios**

### **Seleção do Júri do concurso**

Vencedor geral 1.º prémio do Concurso Nacional

Prémio: € 1200,00

Outros prémios por categoria

#### **1 - PATRIMÓNIO VIVO**

1.º Prémio - 600 €

2.º Prémio - 400 €

#### **2 - PAISAGENS ARBÓREAS**

1.º Prémio - 600 €

2.º Prémio - 400 €

#### **3 - AÇÕES**

1.º Prémio - 600 €

2.º Prémio - 400 €

#### **4 - JÚNIOR**

1.º Prémio - 600 €

2.º Prémio - 400 €

Poderão ainda existir até 3 menções honrosas por categoria, mas estas não terão qualquer prémio monetário. O vencedor de uma das categorias será o 1.º prémio do concurso nacional e nesse caso o prémio corresponde ao valor de € 1200,00. Os prémios atribuídos serão em cartão-oferta FNAC.

7. Em cada edição existirá uma seleção do júri.

O júri, em cada edição, selecionará os melhores trabalhos, que serão exibidos em exposição, e atribuirá os respetivos prémios.

10. Os vencedores serão imediatamente divulgados e o resultado publicitado em meios de divulgação eletrónica. Aplica-se o mesmo à informação sobre a data de abertura da exposição.

11. As fotografias entregues a concurso não serão devolvidas.

12. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso. O júri terá no entanto atenção a parâmetros como adequação da fotografia ao concurso e coerência com o tema proposto, originalidade e criatividade, raridade do exemplar fotografado, qualidade da fotografia etc. que achar pertinente.

13. A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia reserva-se ainda o direito de vir a publicar qualquer fotografia admitida a este concurso na revista «Parques e Vida Selvagem» ou noutros suportes de informação do Município de Vila Nova de Gaia, como por exemplo o seu site, redes sociais, etc. referindo a autoria mas não sendo obrigado a remunerar de qualquer forma o seu autor.

Os direitos de propriedade intelectual continuarão sendo do autor participante e detentor da obra; tal não acarretará contudo e a título de direitos conexos à imagem qualquer ónus ou encargo sobre o seu uso por parte do Município, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

14. A participação neste concurso obriga à aceitação integral deste regulamento por parte dos concorrentes.